



O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



14 de outubro de 2025
Edição 01

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA FEC MÃO DE OBRA INDUSTRIAL LTDA. ME

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2025

NEGOCIAÇÃO DIRETA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Comunicamos a todos os trabalhadores que, desde meados de agosto, o Sindicato esteve em negociação com a empresa FEC Mão de Obra Industrial para a construção do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, cuja data-base é 1º de setembro.

As tratativas foram marcadas por desafios, mas em todo o processo o Sindicato manteve-se firme, responsável e comprometido na defesa dos direitos e interesses da categoria.

Durante o último mês, foram realizadas reuniões e debates com a empresa. Graças à mobilização dos trabalhadores e ao esforço coletivo, conseguimos concluir e firmar o novo acordo, garantindo avanços importantes para todos, conforme resumo ao lado.

Confira as principais conquistas:

- ♦ Reposição integral da inflação de 5,05%, com base no INPC;
- ♦ Aumento real de 1,45% nos salários, assegurando ganho efetivo no poder de compra;
- ♦ Aumento de 25% na cesta básica, refletindo em melhoria concreta na qualidade de vida;
- ♦ Aumento de 20% na Participação nos Lucros e Resultados (PLR), valorizando o empenho e a contribuição de cada trabalhador (a) para o sucesso da empresa.

Essas vitórias são resultado direto da atuação firme do Sindicato e, principalmente, da união, participação e confiança dos trabalhadores, que estiveram ao nosso lado em cada etapa dessa negociação.

CONQUISTAS NO ACORDO COLETIVO RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

	REAJUSTE SALARIAL	6,50% (5,05% INPC + 1,45% AUMENTO REAL)
	TETO SALARIAL	TETO R\$ 14.471,00 PARCELA FIXA R\$ 795,00
	PISO SALARIAL	R\$ 2.326,00
	CESTA BÁSICA	R\$ 500,00 (REAJUSTE DE 25%)
	HORAS EXTRAS	70% - AS 2 PRIMEIRAS HORAS (CCT) 75% - SOMENTE APÓS 2 PRIMEIRAS HORAS (CCT)
	ADICIONAL NOTURNO	35% (CCT)
	AUXÍLIO CRECHE	25% DO SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA (CCT)
	PLR	R\$ 1.800,00 (REAJUSTE DE 20%) PAGTO. EM 2 PARC. 03/2026 - 08/2026
	ACORDO COLETIVO	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO E DA CONVENÇÃO COLETIVA

CNPJ 46.070.678/0001-41

SITE WWW.ALIMENTACAO.ORG.BR

E-MAIL SIND.ALIMENTACAO@TERRA.COM.BR

Sede Campinas
Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu
Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878